



Rio de Janeiro, 04 de novembro de 2019.  
Ofício nº 1307/2019/DG

Ao Sr.

**Carlos Julio Camacho**

Presidente

Confederação Brasileira de Muaythai Tradicional (CBMTT)

Rua Florência Ygartua, 270, Conj. 1308

CEP 90.430-010 - Porto Alegre/RS

**Ref.: Concessão de reconhecimento definitivo**

Senhor Presidente,

Vimos, por meio deste, após satisfeitas as exigências previstas na Carta Olímpica e do estatuto social do Comitê Olímpico do Brasil (COB), informar que o Conselho de Administração, reunido ordinariamente em 28 de junho de 2019, decidiu pela concessão do reconhecimento definitivo da Confederação Brasileira de Muaythai Tradicional (CBMTT).

Sendo o que tínhamos para o momento, aproveitamos o ensejo para renovar nossos votos de estima e elevada consideração, colocando-nos à disposição para prestar quaisquer esclarecimentos que se façam necessários.

Saudações Olímpicas,

  
**Rogério Sampaio**  
Diretor Geral